

31º Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo

Curta Kinoforum

REGULAMENTO

Organização

Fundado e dirigido por Zita Carvalhosa, o Festival é organizado pela Associação Cultural Kinoforum.

Locais e Datas

O 31º Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo – Curta Kinoforum acontecerá na cidade de São Paulo entre os dias 20 e 30 agosto de 2020.

Objetivos

O Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo tem como objetivo o intercâmbio entre a produção brasileira e internacional. Com um caráter cultural, o Festival visa exhibir filmes que contribuam para o desenvolvimento do curta-metragem, sua linguagem, seu formato específico e sua forma de produção.

Filmes Brasileiros

Os filmes inscritos nos Programas Brasileiros poderão participar das Mostras Nacionais, Programação Imersiva, além da Mostra Infanto-Juvenil e Programas Especiais. Respeitando as condições específicas de cada curta, uma mesma obra poderá participar de mais de uma seção do festival, cabendo à organização a prerrogativa de programação do curta selecionado em uma ou mais de suas seções.

Filmes Estrangeiros

Os filmes estrangeiros inscritos poderão participar das seguintes seções: Mostra Internacional Mostra Latino-Americana, Mostra Infanto-Juvenil e Programas Especiais. Respeitando as condições específicas de cada curta, uma mesma obra poderá participar de mais de uma seção do festival, cabendo à organização a prerrogativa de programação do curta selecionado em uma ou mais de suas seções.

Filmes Imersivos

Os filmes com características imersivas podem ser inscritos em qualquer uma das seções do festival que corresponda ao seu país de produção. Respeitando as condições específicas de cada curta, uma mesma obra poderá participar de mais de uma seção, cabendo à organização a prerrogativa de programação do curta selecionado em uma ou mais de suas seções. No ato da inscrição, é preciso informar se o curta-metragem possui versão imersiva, e em caso afirmativo, o(s) formato(s) disponíveis (3D, VR, 360º, etc).

Condições para inscrição

1. Filmes de todos os gêneros, com duração de até 25 minutos (incluindo os créditos), finalizados em 2019 e 2020, desde que jamais inscritos nas edições anteriores do Festival.
2. A inscrição de obras ainda não concluídas será aceita sob as seguintes condições:
 - Os vídeos para seleção devem ser enviados, obrigatoriamente, no corte final da obra, sendo que as únicas modificações aceitas entre este e o arquivo de exibição são mixagem, correção de cor e masterização.
 - A não finalização do filme deve ser explicitada na ocasião da inscrição, no campo designado para tal, detalhando o que falta ser feito;
 - A finalização e envio da obra deve se dar até o dia 22 de junho de 2020 para prosseguimento do processo de seleção e substituição de arquivo no acervo.
3. Se a obra possuir diálogos que não sejam em Português, Inglês ou Espanhol, o filme deverá possuir legenda queimada na cópia em pelo menos um desses idiomas, tanto para a seleção como para a exibição.
4. Não serão aceitos vídeos publicitários e/ou institucionais.

Data limite para inscrições

31 de março de 2020 para filmes concluídos em 2019

30 de abril de 2020 para filmes concluídos em 2020

Procedimento de inscrição

1. Para inscrição, o interessado deverá cadastrar o seu filme no **Short Film Depot** (www.shortfilmdepot.com) e em seguida submetê-lo a inscrição no 31º Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo;
2. Ao cadastrar o filme, o interessado deverá fazer o upload em arquivo do filme conforme as especificações das plataformas
3. Para o processo de seleção, aceitaremos as seguintes opções:
 - 3.1 Arquivo carregado no **Short Film Depot**. Com essa opção não é necessário o envio de qualquer material físico à produção do festival.
4. Para além do processo de seleção de obras, o Festival reserva-se o direito de convidar filmes para exibição.

O festival não cobrirá despesas ou taxas relativas ao envio de quaisquer materiais para a seleção. As mesmas são de inteira responsabilidade da pessoa que submete o curta.

Divulgação dos selecionados

A lista das obras selecionadas será divulgada até o dia 15 de julho de 2020 no site www.kinoforum.org

Parcerias e premiação

O Festival prevê a participação do público na avaliação da produção brasileira e abre parcerias que resultam em premiações anunciadas no encerramento do evento.

Os curtas realizados em cursos de graduação do ensino superior audiovisual são elegíveis ao Prêmio Revelação, que consiste em serviços e equipamentos para a produção de uma nova obra de até 15 minutos de duração. A condição para que o filme seja elegível a este prêmio é a indicação expressa, no ato da inscrição, da instituição de ensino à qual o curta está vinculado e que esta também esteja creditada na obra.

Mais informações acerca das parcerias e dos prêmios estarão disponíveis no site www.kinoforum.org.br

Certificado de Produto Brasileiro (CPB)

Somente serão elegíveis aos prêmios promovidos pelo Festival e seus parceiros as obras brasileiras que possuam Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela Agência Nacional de Cinema (Ancine). A emissão do CPB é gratuita e pode ser solicitada por pessoa física ou jurídica cadastrada na Ancine. Mais informações no site: www.ancine.gov.br

O festival aceitará a inscrição de obras que ainda não possuam o CPB; contudo somente poderão concorrer às premiações e destaques as obras que façam prova do registro até 3 de agosto de 2020.

Procedimento para envio das cópias de exibição e materiais de divulgação

Devido ao caráter internacional do Festival e, conseqüentemente, à presença de convidados estrangeiros, é necessário que ao menos uma das cópias de exibição enviadas ao Festival tenha legendas em inglês aplicadas à imagem.

a) Cópias de exibição em formato digital

Cópias para exibição em formato digital deverão ser entregues à organização do festival em DCP (Digital Cinema Package) seguindo as normas disponíveis em <https://isdcf.com/dnc/>, e/ou Quicktime (.mov) codec H.264 para filmes padrão e para filmes 360º arquivos .mp4 com codec H264. Filmes monoscópicos devem ser enviados com dimensão 2:1 e filmes estereoscópicos devem ser enviados com dimensão 1:1, até 24 de julho de 2020. Os endereços físico e eletrônico para entrega das cópias de exibição estão indicados abaixo.

b) Material de divulgação

Serão requisitadas até 3 imagens still (sendo pelo menos uma na vertical), cartaz, teaser ou trailer e trecho de até 3 minutos das obras selecionadas que poderão ser veiculados pelo Festival estritamente para fins de divulgação do evento e sua programação em qualquer meio de comunicação. Este material deve ser enviado em até uma semana após a data de notificação da seleção.

c) Cachê de exibição

O Festival não prevê remuneração para exibição das obras inscritas no processo de seleção.

Endereço para o envio de cópias em arquivo digital

copias@kinoforum.org

Endereço para o envio de cópias físicas de exibição

Associação Cultural Kinoforum

31º Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo

Av. Vieira de Carvalho, 192 - ap.101 - República

São Paulo/SP, Brasil CEP: 01210-010

Tel. +55 (11) 3031-5522

Da participação dos realizadores

Tanto a hospedagem quanto o transporte oferecido aos realizadores dos trabalhos selecionados oriundos de cidades fora de São Paulo serão concedidos de forma democrática e dentro dos limites orçamentários do evento, garantindo-se parâmetros igualitários para os representantes dos trabalhos de cada seção. Esses representantes devem ser o diretor ou o produtor da obra, de modo que os demais casos estarão sujeitos à avaliação prévia pela equipe do festival.

Acervo do Festival

O material enviado para a seleção não será devolvido e passará a fazer parte do acervo do Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo, podendo ser utilizado estritamente para fins culturais sem objetivos comerciais.

Itinerâncias do Festival

Programas itinerantes do Festival poderão ocorrer no mês subsequente à realização do evento e apenas filmes com autorização manifestada na Ficha de Inscrição, para exibição gratuita na itinerância, serão incluídos nesta programação.

Considerações finais

O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o produtor da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição no 31º Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo, e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável, pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos. Ademais, os detentores de direitos concordam que os filmes selecionados estão autorizados a serem exibidos pelo Festival, sendo que qualquer desistência deve ser formalmente comunicada até o dia 10 de julho de 2020.

A participação no Festival implica no reconhecimento sem reservas deste regulamento.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail inscricoes@kinoforum.org